Diário Oficial Eletrônico
Município de Marliéria – MG
Marliéria, 12 de Fevereiro de 2016 – Diário Oficial Eletrônico
ANO IV/ Nº 024 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 048 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

HOMOLOGA A RELAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2016 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM SUA RESPECTIVA PONTUAÇÃO NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Marliéria, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 81 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado a Relação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016 da Secretaria Municipal de Educação, com sua respectiva pontuação na ordem de classificação.

Art. 2º - A Relação de aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2016, consta no Anexo I deste Decreto, sendo parte integrante do mesmo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria, 12 de fevereiro de 2016.

Geraldo Magela Borges de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

RELAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E SUAS RESPECTIVAS PONTUAÇÕES COM A CLASSIFICAÇÃO CONFORME OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DO EDITAL Nº001/2016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA-MG

01-Célia Aparecida Batista Modesto- 4,5
02-Janilma Auxiliadora Santos- 3,5
03-Juliana Farias Roberto- 3,5
04-Núbia Martins Bastos- 2,0
05-Maria Aparecida da Silva Pereira- 1,5
06-Maria Francisca Rodrigues- 1,5
07-Aucinéia Maria Alves Ribeiro- 1,0
08-Sônia de Medeiros Cassimiro Carvalho- 1,0
09-Maria Aparecida Albino- 1,0
10- Marilândia de Lima Alves- 1,0
11-Leila Márcia Martins Morais- 1,0
12-Maricélia Silva Gomes-1,0
13-Célia Aparecida Silva Santos- 1,0
14-Marli Gonçalves do Nascimento- 1,0
15-Izabel Letícia Ferreira da Costa- 1,0
16-Maraisa Martins de Oliveira- 1,0
17-Joelma Maria Batista- 0,5
18-Nilza Vieira de Souza-0,5
19-Luciene Gonçalves Freitas- 0,5
20-Lucimar Geralda Alves Almeida
21-Rosilene Aparecida Dias
22-Andréa Aparecida Vieira dos Reis
23-Edna Inês de Assis
24-Rogicéia Silva Dias
25-Romélia Nunes da Silva
26-Sibele Vieira Brandão
27-Pamela Keren Araújo
28-Raquel de Assis Freitas
29-Francielle Tais Souza Quintão
30-Letícia dos Reis Gomes
31-Edilaine Junia Dias
32-Geise Cristine Vieira Ferreira
33-Tassia Silva Pinto
34-Suelen Virgínia Dias
35-Geisiany Cristina Araújo Castro
36-Ana Paula Morais Araújo Gomes
37-Igor Tales Dias
38-Júlia Martins Lana

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo Licitatório nº 02/2016, Pregão nº 01/2016, e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente processo para a Empresa Carbopeças Ltda, CNPJ 86.370.095/0001-50.

Marliéria, 11 de fevereiro de 2016.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

Geraldo Magela Borges de Castro
464 130 736 91

Assinado de forma digital por GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO:46413073691
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=Autenticado por PRODEMGE, cn=GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO:46413073691
Dados: 2016.02.12 16:14:30 -02'00'
Versão do Adobe Acrobat: 11.0.6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Marliéria, nos termos do Art. 38, Inciso VII da Lei nº8666/93, homologa decisão da Comissão Permanente de Licitação, a favor da empresa Carbopeças Ltda, CNPJ 86.370.095/0001-50 relativo ao processo administrativo nº 02/2016, pregão 01/2016. Marliéria, 11 de fevereiro de 2016.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA, torna público, que encontra-se aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL c/ REG nº02/2016** nos termos da Lei nº 10.520/02 com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o objeto: **aquisições de combustíveis para atender às necessidades da frota de veículos do Município, onde o setor de obras e serviços urbanos (frotas) se responsabiliza por todas as Secretarias.** O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: www.marlieria.mg.gov.br. Informações email: licitacoes.marlieria@gmail. com ou Tel.3844-1160. Pregoeiro: Gerson Q. Araújo